

Diante do exposto, e considerando que o credenciamento é aberto a todo e qualquer interessado, informamos que, para atendimento do pleito, necessita-se que algum empresário manifeste vontade em participar e proceder a estruturação da empresa, bem como fazer o pedido de credenciamento junto a esta Autarquia.

Nesse sentido, sugerimos, salvo melhor juízo, que busque meios de divulgação aos interessados locais, da disponibilidade e necessidade de estruturação de empresa local para prestação do serviço de remarcação de chassi.

Por oportuno, reiteramos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN-MT